

ATA 547 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS – Conselho Municipal de Saúde de

Caraguatatuba, realizada no dia **20 de junho de 2018**, às 14horas, no Auditório da Saúde, 1º Andar, local Avenida Maranhão nº 451, Jardim Primavera. **Conselheiros presentes:** Representantes do Poder Público Sr. André Luís da Silva Leandro (titular), Sra. Priscila Meyer (titular), Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas – Prestadora de Serviço ao SUS Sra. Débora Santos de Brito (suplente); Representantes dos Profissionais da Saúde Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular), Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente), Sr. Renato Cezar Portes (titular), Sr. Paulo Malta de Carvalho Filho (titular), Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente); Representantes das Entidades ou Associações de Assistência á Saúde Sr. José Aparecido dos Santos (titular), Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Cilmara Oliveira Santos (titular), Sra. Sônia Maria Fante (suplente); Representante das Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e/ou Patologia Sr. Mário Penteado (titular); Representante dos Conselhos Gestores Sr. Ilson Vitório de Souza (titular), Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente), Sr. Edson Mendes do Amaral (titular); Representantes de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município Sra. Nilma da Silva Spranger (titular), Sra. Maria Aparecida Waack (suplente); Representante dos Sindicatos ou Associação Patronais do Município Sr. Eduardo Meirelles (titular); Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários – Rotary Poiares Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente). **Ouvintes presentes:** Sra. Graciete Saraiva, representante da Secretaria de Saúde. Sra. Miriam Gonçalves, Sra. Rosely Cavalheiro, usuárias. Sr. Alberto Sodré, Sr. Sthenio Pierroti, munícipes. Sr. Adonis Pereira Rios, Sra. Ednea Dutra Mariano, Sra. Bruna Maria Santana do Prado, representantes do Conselho Tutelar. Sr. Marcelo Santana Melo, Dr. Arthur José Fajardo Maranha, representantes do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. **Ausências justificadas:** Não houve. A reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere a lista para a confirmação de quórum, confirmando segue a reunião. **Aprovação das atas das reuniões anteriores:** A Presidente coloca para a votação ata 544/2018, referente à reunião ordinária do dia 09 de maio de 2018, sendo APROVADA pelo plenário por unanimidade, ata 545/2018, referente à reunião extraordinária do dia 14 de maio de 2018, sendo APROVADA pelo plenário por unanimidade e a ata 546/2018, referente à reunião extraordinária do dia 29 de maio de 2018, sendo APROVADA pelo plenário por unanimidade. **Leitura de informes:** O Secretário Sr. Ilson Vitório faz a leitura dos informes. Ofício nº413/2018 – GS/SESAU – SARGSUS – SISPACTO/2017 – Justificativas das metas. AMBRI – Associação de Moradores do Jardim Britânia – Comunicado de substituição de membro do Conselho, a Presidente informa que os questionamentos sobre substituições de Conselheiros já foram encaminhados ao jurídico. Comunicado de desligamento do Conselho Municipal de Saúde – Sra. Neide Maria de Fátima Silva, a Presidente informa que o comunicado já foi enviado á Comissão Eleitoral. Solicitação de cópia da ata da reunião ordinária do dia 09 de maio de 2018 – Miriam Gonçalves. Requerimentos diversos – Conselheira Cilmara de Oliveira dos Santos; o Sr. Ilson Vitório faz a leitura dos requerimentos, primeiro: informações sobre possível morte por H1N1; a Presidente coloca que os dados dos casos estão citados na Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018 e que foi um caso, que deu negativo, mas que requerimento será enviado para a Secretaria de Saúde para maiores informações. O Sr. André esclarece que acompanhou o caso citado, que foi realizada a coleta do exame, enviado para o laboratório Adolf Lutz e o resultado negativo, a paciente foi para a UTI – Unidade de Terapia Intensiva e veio á óbito por outro motivo. Segundo: alteração do local de reuniões do COMUS, a Conselheira Cilmara faz a explanação. O Sr. Ilson Vitório se coloca contrário á solicitação, pois no seu entendimento não há problemas ou risco de contaminação. O Sr. Guaracy solicita caso exista, o alvará sanitário do local, seja apresentado pela vigilância sanitária. O Sr. Edson coloca que de acordo com o manual dos conselheiros, o local das reuniões do colegiado deve ser de fácil acesso á população, e se coloca favorável ao requerimento da Conselheira Cilmara. O Sr. André

Cilmara de O.

M. F. M.

guaracyalvesdealcantara

Dr. Arthur José Fajardo Maranha

Edna Ueda Yoshimoto

ma

Miriam Gonçalves

Priscila Meyer

47 coloca que o assunto deve ser votado para que vire pauta para uma próxima reunião. O Sr. Mário se
 48 coloca contrário a solicitação em sua opinião o local atual é excelente. A Presidente coloca para votação a
 49 inserção da pauta referente à alteração do local da reunião, não houve votos contrários, sendo
 50 APROVADO pelo plenário por unanimidade. Terceiro: cópia das atas aprovadas pelo COMUS e a
 51 gravação das reuniões, a Presidente informa que as atas estão disponíveis no site da Prefeitura e também
 52 impressas na Secretaria Executiva. Quarto: reitero os pedidos de requerimentos sem respostas desde 2017
 53 até a presente data. O Sr. Ilson Vitório faz a leitura do requerimento e pede para que o assunto seja trazido
 54 como pauta, visto que existem vários requerimentos do COMUS também sem respostas, não havendo
 55 manifestação contrária, sendo APROVADO pelo plenário por unanimidade. Quinto: apresentação ao
 56 COMUS do projeto aprovado para implantação de guarda municipal patrimonial. Sexto: justificativas da
 57 Secretaria de Saúde pela falta de transparência nas suas ações junto ao COMUS, e a não apresentação do
 58 chamamento público presencial para contratação de laboratório de coleta e análise clínica de exames. A
 59 Presidente faz explanação do parecer do tribunal de contas, anexado ao documento e coloca para votação
 60 para inserção de pauta na próxima reunião, não houve votos contrários, sendo APROVADO pelo plenário
 61 por unanimidade. Ofício 441/2018 – GS/SESAU – Apoio Técnico a Comissão Eleitoral. A Presidente
 62 coloca que diante de algumas ausências na comissão, a Secretaria disponibilizou a Sra. Maria Aparecida
 63 de Assis Siqueira, para dar suporte, a fim de agilizar o processo eleitoral para que as vagas sejam
 64 preenchidas. Solicitação de desligamento do Grupo de Trabalho – Atualização da Legislação, Sra. Maria
 65 de Amparo de Moura Manoukian. Solicitação de participação em comissão, Sra. Cilmara de Oliveira dos
 66 Santos. A Presidente informa que será feito o levantamento dos membros das Comissões, para que a
 67 Conselheira seja inserida. Requerimento dos Conselheiros Cilmara de Oliveira dos Santos e Edson
 68 Mendes do Amaral, referente à falta de médicos nas Unidades Básicas de Saúde. A Presidente coloca que
 69 será enviado à Secretaria de Saúde. Requerimento Conselheiro Guaracy Alves de Alcântara, quanto ao
 70 acolhimento e tratamento bucal dispensado ao pacientes especiais. O Sr. Ilson Vitório faz a leitura do
 71 requerimento. O Sr. Guaracy faz a explanação. A Presidente coloca que o requerimento será enviado à
 72 Secretaria de Saúde. O Sr. Ilson Vitório requer que o profissional possa prestar esclarecimento junto ao
 73 plenário e que seja oficiado ao profissional. Não havendo manifestação contrária, sendo APROVADO
 74 pelo plenário por unanimidade. Solicitação de pauta pelo Conselheiro Guaracy Alves de Alcântara
 75 referente apresentação da realização da semana nacional anti-maniconial. A Presidente coloca que será
 76 enviado à Secretaria de Saúde, para que os profissionais possam agendar uma data para a apresentação e
 77 ressalta que todos esses eventos foram divulgados no site da prefeitura. Encerrada a leitura dos informes a
 78 Sra. Cilmara juntamente com o Sr. Paulo Malta, pedem a inversão de pauta, deixando a pauta
 79 Resolutividade da UPA como última pauta. A Presidente coloca para votação a inversão de pauta, não
 80 havendo votos contrários, sendo APROVADA pelo plenário por unanimidade. **Primeira pauta:**
 81 **Apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2019.** A Presidente informa que o arquivo
 82 foi encaminhado aos conselheiros por e-mail, e passa a palavra a Sra. Elizabeth Sabrina coordenadora do
 83 fundo municipal, que dá início à apresentação. O Sr. Ilson Vitório requer que nas justificativas onde está
 84 escrito “o povo caiçara” seja alterado para “população caraguatatubense”. Segue a apresentação. O Sr.
 85 Paulo Malta comenta que toda a dúvida ocorre pelo motivo de ter sido invertido a ordem, primeiro ter
 86 vindo o recurso para depois a avaliação da PAS - Programação Anual de Saúde de 2019. A Presidente
 87 esclarece que a PAS/2019 já está com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de
 88 Planejamento, estamos aguardando a manifestação da comissão para apresentação ao colegiado. O Sr.
 89 Paulo Malta coloca que nesse sentido, não deixar acontecer o mesmo no próximo ano, para não se ter essa
 90 dificuldade de entendimento. Segue a apresentação. O Sr. Edson pede para que seja disponibilizada a
 91 somatória dos valores aplicados para 2018 na LDO. As dúvidas que surgiram foram dirimidas no
 92 plenário, e a Sra. Elisabeth encerra a apresentação. O plenário solicita inversão da pauta; o Dr. Arthur

Handwritten signature: Cilmara de S.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:
 - *Ata*
 - *Ilson*
 - *Guaracy Alves de Alcântara*
 - *Edson*
 - *Paulo Malta*
 - *Elizabeth Sabrina*
 - *Arthur*

93 aceita, ficando nessa ordem apresentação dos direitos violados e após a apresentação do projeto
 94 SAMUZINHO. Segunda pauta: Apresentação dos Direitos Violados do 1º Trimestre Região Sul –
 95 Conselho Tutelar. A Presidente passa à palavra a coordenadora da Região SUL Sra. Ednea e a
 96 Coordenadora da Região Central Sra. Bruna. A Sra. Ednea iniciou a apresentação disponibilizando a
 97 planilha do levantamento dos direitos violados da região SUL – 1º Trimestre aos conselheiros, em seguida
 98 fez esclarecimentos sobre o Conselho Tutelar e apresentou ofício enviado sobre o fluxo de
 99 encaminhamento para atendimento psicológico na rede Municipal de Saúde, datado em 22 de fevereiro de
 100 2018, solicitando resposta das informações no prazo de cinco dias, mas não obtivemos resposta; em 13 de
 101 abril de 2018 foi reiterado ofício com cópia para o Ministério Público, Gabinete do Prefeito e Secretaria
 102 de Saúde. Relata que recebeu uma ligação da Secretaria, informando que o ofício seria respondido em até
 103 dez dias, passou-se o tempo pedido, no dia 14 de maio de 2018 foi enviado ofício ao promotor solicitando
 104 auxílio junto a Secretaria de Saúde para o envio das respostas, porém até o momento não obtivemos
 105 respostas. A Sra. Ceci questiona se o próprio Conselheiro é quem faz o encaminhamento ao psicólogo e
 106 psiquiatra. A Sra. Ednea confirma e informa que está dentre as atribuições do Conselheiro requisitar o
 107 atendimento, segundo artigo 101 do ECA – Estatuto da Criança e Adolescente. A Sra. Bruna expõe que o
 108 caso em questão é abuso sexual, independente de ser uma suspeita ou confirmação, aquela criança passou
 109 por uma situação de violência emocional, não precisa ser técnico para ter uma noção de que aquela
 110 criança precisa de um tratamento psicológico. A Sra. Ceci coloca que o correto é o médico encaminhar. A
 111 Sra. Amélia, Coordenadora da Atenção Básica, coloca que o correto é primeiro ser solicitado o
 112 atendimento médico, porque a maioria das notificações que estamos recebendo do Conselho Tutelar,
 113 solicitando avaliação de psicólogo e psiquiatra não foi notificada, não fizeram o teste rápido, não
 114 passaram em avaliação médica, está acontecendo o inverso. A Sra. Ednea coloca que esse ponto será
 115 apresentado mais adiante, e segue com a apresentação. A Sra. Julia questiona se o Conselho Tutelar faz
 116 notificação compulsória à Vigilância Epidemiológica. A Sra. Amélia coloca que a Vigilância não recebe
 117 notificação do Conselho Tutelar, recebi alguns nomes, fiz o levantamento e não havia notificações, e
 118 ainda não foram encontradas as fichas de notificações dessas crianças, são crianças que estão com pedido
 119 de tratamento psicológico, mas não é realizado o procedimento completo, precisamos repensar. Encerrada
 120 a discussão, a Sra. Ednea segue a apresentação, apontando que todas as crianças abusadas sexualmente
 121 são encaminhadas a UAMI – Unidade de Atendimento a Moléstias Infecto Contagiosa, e coloca que foi
 122 encaminhada no dia 24 de maio de 2018, solicitação de informações sobre o início do atendimento de
 123 crianças vítimas de abuso sexual encaminhadas anteriormente ao CREAS – Centro de Referência
 124 Especializado de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, foi reiterado no dia 12 de
 125 junho, e na data de hoje recebi um e-mail com as relações de crianças encaminhadas, com a informação
 126 de que não conseguiram contato por telefone, acredito que a forma correta não seria ligar, pois muitos
 127 trocam de telefone e não atendem; somos questionados de que não temos conhecimento técnico para
 128 encaminhar para psicólogo ou psiquiatra, realmente, mas temos bom senso e discernimento, e a lei que
 129 nos garante essa requisição, se alguém tem algum questionamento quanto a isso, eu peço que se reporte
 130 ao CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que a lei seja
 131 alterada, caso contrário vamos continuar requisitando, pois as nossas crianças precisam dessa requisição.
 132 Portanto, temos um caso de uma adolescente que estava em uma situação crítica, havia passado por um
 133 abuso sexual, com tratamento de seis anos, foi interrompido por três semanas, pois o psicólogo estava de
 134 atestado, não estou questionando a atuação do profissional, porém o tratamento tem que ser contínuo, pois
 135 o sofrimento é real e contínuo, então nós precisamos da resposta referente à quantidade e onde esses
 136 profissionais estão atendendo essas crianças vítimas de abuso. Com a palavra a Sra. Bruna relata o caso
 137 de violência sexual ocorrido no sábado anterior dia 16 (dezesesseis), sendo o primeiro atendimento na
 138 Delegacia, em seguida foi levada a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, onde o atendimento já

Almeida

max
maria
maim
Carli
quaracyalves de alcantara
maria
maria
maria

139 começou falho, pois o atendimento prioritário para o Conselho Tutelar não está acontecendo, na triagem o
 140 preenchimento da ficha foi incorreta, pois o profissional identificou como acidente de trabalho, o
 141 atendimento médico foi um pouco mais rápido, a enfermeira chefe nos conduziu até o consultório médico,
 142 foi receitada a PEP – Profilaxia Pós-Exposição ao HIV, porém requisitando antes ao exame de sangue, na
 143 hora de fazer o uso do medicamento, a enfermeira nos fez esperar, sem ao menos olhar a ficha para
 144 entender que era uma urgência, voltei a falar com a enfermeira chefe para entender que seria prioridade,
 145 porém a mesma nos levou ao atendimento amarelo, o que não adiantou muito, tive que procurar outro
 146 enfermeiro chefe, o Danilo, que só então percebeu que a ficha estava preenchida errada, o médico tinha
 147 pedido primeiro o exame de sangue, para só depois do resultado ser aplicada a PEP, e o resultado estaria
 148 pronto após três horas; a adolescente já estava há uma semana em situação de rua, sem comer, o
 149 enfermeiro Danilo foi até o médico e pediu urgência, foi então que o exame ficou pronto em uma hora e
 150 quarenta minutos, de acordo com o protocolo do PEP deve ser realizado o teste rápido, porém não foi, a
 151 paciente poderia ter sido medicada com a profilaxia mesmo que o exame de sangue fosse negativo, pois
 152 estava dentro do prazo de setenta e duas horas, e segundo o protocolo, as crianças e adolescentes vítimas
 153 de violência sexual, devem ter o atendimento separado, existe a Lei nº 13.431/2017 que trata da escuta
 154 especializada, o município errou, pois já era para estar vigente, a vítima deveria relatar o abuso somente
 155 uma vez a todos os profissionais, mas o que ocorreu foi que ela teve que contar para a investigadora, para
 156 o policial curioso, para mim, para a enfermeira da triagem, para o médico legista, médico hospitalar e
 157 para a enfermeira que aplicou o medicamento, ficamos das duas horas da tarde as oito da noite, a vítima
 158 foi abusada duas vezes, pelo agressor e pela sociedade, é uma situação que constrange muito, e a UPA
 159 estava lotada, certamente alguém mais ouviu o seu relato, a Unidade não tem Assistente Social nos finais
 160 de semana e nem um psicólogo, e o protocolo do PEP prevê o atendimento imediato, se existem erros no
 161 percurso e no fluxo para o encaminhamento da criança e adolescente, nós podemos conversar, não
 162 estamos aqui para dizer que somente nós estamos certos e o outro é errado. A Sra. Ednea coloca que o
 163 caso será noticiado a Secretaria de Saúde, e pede para que o COMUS se manifeste para que essa situação
 164 possa mudar e que os erros sejam sanados. A Sra. Bruna coloca também que existe uma lei que prevê na
 165 demanda do IML – Instituto Médico Legal, um enfermeiro do sexo feminino no acompanhamento do
 166 exame, no momento quem acompanha somos nós conselheiras, sendo muito constrangedor. Conversei
 167 com a Doutora Márcia e me informou que o IML é da Prefeitura, porém o médico é contratado do Estado,
 168 seria a situação de colocar uma enfermeira da prefeitura, outra questão é a pediatria, não há a prioridade
 169 para o Conselho Tutelar, temos que esperar muito tempo para o atendimento. A Sra. Bruna encerra o
 170 relato e agradece. Após o Sr. André coloca que houve uma capacitação dos funcionários da UPA no ano
 171 passado, porém ocorre que a unidade de urgência e emergência possui rotatividade de profissional, pede
 172 desculpas pelo mau atendimento relatado pela representante Sra. Bruna, e ressalta que prova de que
 173 estamos atentos a isso é que antes a pediatria não tinha classificação de risco, após a capacitação e por
 174 uma recomendação do Comitê de Violência fizemos uma sala só para a classificação, e a recomendação
 175 de que qualquer paciente que chegasse à classificação de risco com informação de violência seria
 176 automaticamente colocado no consultório e atendido separadamente, sendo protocolado no setor,
 177 portanto, peço um relatório do Conselho Tutelar com os nomes de todos os profissionais envolvidos para
 178 serem tomadas as devidas providencias, e caso esses não tenha passado por essa capacitação será
 179 capacitado. O Sr. Ilson Vitório solicita que seja deliberado o seguinte encaminhamento: Senhores e
 180 Senhoras recebemos nesta data, representantes do Conselho Tutelar de Caraguatatuba, nas pessoas da
 181 Conselheira Bruna e Ednea que solicitaram inclusão de pauta na reunião ordinária deste Conselho
 182 prevista para esta data, a qual não foi a nossa surpresa, as graves denúncias, que nitidamente representa
 183 omissão e negligencia por parte da Administração Pública e da Secretaria de Saúde em relação ao bem
 184 maior, a criança em condições de risco, que se vê sem a devida proteção integral. Muito mais

Ednea

M. P. F.

mas
solu
X. mamã
quarantalverdealcantara
nss
AB
JA
BR

185 surpreendente foi saber que tudo isso é do conhecimento do Ministério Público, e que por prerrogativa
 186 tem o poder de inquirição e intervenção as autoridades constituídas. As denúncias apresentadas pelas
 187 Conselheiras são mais graves e merecem pronta ação por parte do Juiz da infância e adolescência, do
 188 Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, motivos pelo qual os membros do Conselho
 189 não podem ficar em silêncio, sob pena de pactuarmos com a omissão e negligência ora denunciada, seja
 190 oficiado o Juiz da Criança e Adolescente, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, para
 191 que sejam tomadas as providências, impondo aos representantes da Administração Pública, especialmente
 192 da Secretaria de Saúde, para que apresente um plano de atendimento efetivo e eficaz nos termos que
 193 prescreve a legislação em vigor. O Sr. André propõe que sejam transcritas e encaminhadas às denúncias à
 194 Secretaria de Saúde com prazo para manifestação e quais providências serão tomadas. A Sra. Cilmara
 195 coloca que foi pedido através do COMVIV – Comitê Municipal de Vigilância a Violência de
 196 Caraguatatuba e que o município está se adequando a Lei nº 13.431 que trata da escuta especializada, foi
 197 requerido o centro de atendimento á vítimas de violência, ainda não entrou em pauta, acrescento também
 198 o atendimento de Assistência Social nos finais de semana, bem como atendimento psicológico na UPA. A
 199 Sra. Ednea coloca que o pedido de adequação da Lei nº13.431 foi feito em 04 de abril de 2017, o
 200 município teria um prazo de um ano, depois de 04 de abril de 2018 teve mais sessenta dias para se
 201 adequar, mas até o momento o município não adequou, mesmo sendo o município com maior índice de
 202 violência, já era para estar funcionando, está violando o direito da criança de ter um local para ser
 203 acolhida e ouvida. A Sra. Cilmara coloca que o Conselho pode sim estar requisitando a implantação do
 204 centro de atendimento e mais funcionários para atender no final de semana, mas que para tudo existe uma
 205 projeção orçamentária. A Sra. Ednea coloca que compreende as dificuldades administrativas,
 206 burocráticas, questões de verbas, porém considerando que o ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
 207 existe há vinte e nove anos, e que a criança e adolescente é prioridade absoluta, nós conselheiros não
 208 enxergamos que o município compartilha desse pensamento. A Sra. Ceci compartilha com a colocação da
 209 conselheira Cilmara, entende o anseio do Conselho Tutelar, porém entende também que as políticas
 210 públicas de atendimento a criança e ao adolescente é referente a todos os serviços do município, não é só
 211 saúde, e que a saúde está em busca de se adequar a nova legislação, porém levar ao Ministério Público
 212 Federal e Estadual não é a solução, o que leva as políticas públicas acontecerem é o conversar constante,
 213 e não atitudes extremas, lei não muda costumes, o Conselho Tutelar está ligado ao Ministério Público e já
 214 levou as denúncias ao seu conhecimento. O Sr. André concorda com a fala da Conselheira Ceci e
 215 acrescenta que já trabalha há 22 (vinte e dois) anos em pronto socorro, a situação é cultural, pois o médico
 216 que está de plantão aqui já esteve em outras cidades fazendo plantão, e talvez o que aqui esteja
 217 avançando, na outra cidade não está ele irá agir aqui como agiu na outra cidade, então é um trabalhar
 218 constante, penso que deve haver sim uma deliberação do Conselho, porém direcionada á Secretaria de
 219 Saúde para que se explique e mostre quais providências serão tomadas. O Sr. Paulo Malta coloca que em
 220 seu entender a criança é vitimizada duas vezes, pelo agressor e pelo sistema, concorda com a fala do Sr.
 221 Ilson Vitória em que deve ser tomada uma medida, acrescentando a proposta do conselheiro pede para
 222 que aguarde 45 (quarenta e cinco) dias, para que a Secretaria da Saúde possa efetivar um tipo de serviço
 223 de atendimento para as crianças vitimas de violência, tanto na UPA, como nos casos encaminhados via
 224 ofício pelo Conselho Tutelar, e apresente ao Conselho a efetivação do serviço, caso depois desses 45
 225 (quarenta e cinco) dias isso não ocorra efetivamente, seja então encaminhado ao Ministério Público
 226 Federal e Estadual. A Presidente coloca que a Conselheira Cilmara faz parte do COMVIV que tem a
 227 finalidade do acolhimento das vítimas de violência, que foi reativado há pouco tempo, está se
 228 estruturando, e pode ser explicado melhor pela Conselheira e a Presidente do COMVIV em outro
 229 momento; o que pode ser feito de imediato é o Conselho Tutelar informar quais foram os profissionais
 230 responsáveis que fizeram o atendimento, para que sejam tomadas atitudes quanto á esses profissionais, o

Cilmara

maia
maria
quarantavinte e cinco dias
nes
Paulo Malta
Ilson
Presidente

231 Conselho Tutelar é ligado ao Ministério Público, então independente da nossa deliberação, os fatos irão
 232 ser levados pelo Conselho Tutelar, o que cabe ao Conselho de Saúde é saber quem são os profissionais,
 233 que deverão ser responsabilizados e se os que os mesmos não foram capacitados, deverão ser; a minha
 234 proposta é que seja deliberada a implantação de atendimento pela Assistente Social também nos finais de
 235 semana na UPA, e acredito que podemos pleitear também um psicólogo, mesmo que seja sobre aviso,
 236 uma enfermeira no IML – Instituto Médico Legal, e que nós como Secretaria de Saúde devemos divulgar
 237 mais o COMVIV e dar o aporte para que funcione na sua totalidade, temos que fortalecê-lo. O Sr. Paulo
 238 Malta coloca que a proposta de disponibilizar assistente social, enfermeiro e psicólogo, deverá fazer parte
 239 do planejamento que a Secretaria de Saúde terá os 45 (quarenta e cinco) dias para efetivar, o Conselho
 240 deve esperar esse planejamento, para que não venha conflitar com uma proposta de atendimento nessa
 241 situação. A Sra. Julia coloca que criar o serviço é fundamental, não esquecendo que a ação deve ser
 242 vinculada a Vigilância Epidemiológica. O Sr. Edson coloca que fazendo uma analogia nas questões dos
 243 requerimentos que se fazem a Secretaria de Saúde e que não tem retorno, a questão do atendimento não
 244 realizado, concordo com a proposta do Sr. Paulo Malta, que se deve dar um prazo de 45 (quarenta e
 245 cinco) dias, agregando a proposta da Presidente, e ressalta a falta de respostas dos documentos enviados à
 246 Secretaria de Saúde. O Sr. Ilson Vitório pede para que a sua proposta de requerimento seja deliberada e
 247 ratifica que o texto seja integral, não havendo alteração na denúncia, como na minha fala, e acolhendo a
 248 proposta do Conselheiro Paulo Malta, dando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de não
 249 atendendo, que seja encaminhado automaticamente ao Ministério Público Federal e Estadual, sem passar
 250 pelo plenário. A Presidente coloca para votação a proposta de ser encaminhado um documento à
 251 Secretaria de Saúde solicitando a implantação de fluxo de atendimento de acordo com a legislação em
 252 vigor na rede às crianças e adolescentes vitimizadas encaminhadas pelo Conselho Tutelar e apresentar ao
 253 Conselho a efetivação do serviço, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo a proposta do Sr.
 254 Ilson Vitório. Não havendo votos contrários, foi APROVADO pelo plenário por unanimidade. A Sra.
 255 Luciana Soares, coordenadora das especialidades da Secretaria de Saúde pede o direito á voz. A
 256 Presidente coloca para votação, sendo contrária ao direito de voz a Sra. Cilmara, portanto, sendo
 257 APROVADO o direito a voz pelo plenário por maioria. A Sra. Luciana coloca que em resposta ao
 258 Conselho Tutelar, e diante da solicitação de informação da quantidade de psicólogos e fluxo, existem
 259 apenas três psicólogos que atendem crianças, há necessidade de capacitarmos os psicólogos para atender
 260 violência, já acontecerá capacitação para o psicólogo que foi contratado recentemente. A Sra. Ednea
 261 ressalta que existem vários casos que precisam de atendimento psicológico, não só violência. Encerrada a
 262 discussão, a Sra. Cilmara solicita pauta sobre o COMVIV, para próxima reunião ordinária. A Presidente
 263 coloca para votação solicitação de pauta da Conselheira, não houve votos contrários, sendo APROVADO
 264 pelo plenário por unanimidade. A Presidente atendendo ao tempo regimental coloca para votação do
 265 plenário a continuação da reunião. Não houve votos contrários, sendo APROVADA pelo plenário por
 266 unanimidade a continuação da reunião. **Terceira pauta: Apresentação do Projeto SAMUZINHO.** A
 267 Presidente passa a palavra ao Dr. Arthur José Farjado Maranhã, coordenador do SAMU – Serviço de
 268 Atendimento Móvel de Urgência, que dá início a apresentação por exposição de slides. As dúvidas que
 269 surgiram no decorrer da apresentação foram dirimidas e após encerrou-se a apresentação. O Sr. Paulo
 270 Malta propõe que o projeto seja incluído na PAS – Programação Anual de Saúde de 2019, para que se
 271 tenha recurso para acontecer em 2020. A Presidente coloca que o SAMU é ligado a DAS – Divisão de
 272 Assistência a Saúde, e também a Urgência e Emergência, o valor que é preciso para execução em 2019 é
 273 referente aos funcionários, todo restante já está pronto, propõe que seja deliberado um aporte de recursos
 274 financeiros para o RH – Recursos Humanos, para que o projeto aconteça em 2019, que ao decorrer do ano
 275 de 2019, aconteça a proposta de ser incluído na PAS/2019, para que aconteça em 2020. O Sr. Paulo Malta
 276 ratifica sua proposta de inclusão total do projeto na PAS/2019, para que não corra o risco do projeto não

Cilmara A. S.

Arthur José Farjado Maranhã

Paulo Malta

Luciana Soares

Ednea

Edson

Julia

Ilson Vitório

Paulo Malta

277 acontecer em 2020 e nos próximos anos, por falta de recurso. A Presidente conferiu o quórum e coloca
 278 para votação a proposta de inclusão total do projeto SAMUZINHO na PAS/2019, para que não corra o
 279 risco do projeto não acontecer em 2020 e nos próximos anos, por falta de recurso. Votos favoráveis:
 280 Priscila, Débora, Ceci, Paulo Malta, Julia, Cilmara, Mário, Ilson Vitório, Nilma, Eduardo, Edna e Edson.
 281 Votos contrários: não houve. APROVADO pelo plenário por unanimidade. O Sr. Paulo Malta coloca que
 282 pelo horário avançado não será possível apresentar a pauta resolatividade da UPA, e pede deliberação do
 283 conselho para que seja apresentada na próxima reunião ordinária. Não houve manifestação contrária. Na
 284 oportunidade informa que até a presente da data fez parte do Conselho como representante dos
 285 Profissionais da Saúde, porém como alguns já sabem, fui convidado e agora faço parte do gestor, não
 286 poderei mais fazer parte do Conselho Municipal de Saúde; a pauta a ser apresentada na próxima reunião
 287 ordinária, será como representante da DAS – Divisão de Assistência à Saúde. A Presidente informa que a
 288 pauta será transferida para a próxima reunião ordinária e agradece a presença de todos e encerra a
 289 reunião. Eu Simone Pereira Sousa Santos, lavro a presente ata que segue para leitura e aprovação de
 290 todos.

291	Sr. Amauri Barboza Toledo (titular)	AUSENTE
292	Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)	AUSENTE
293	Sr. André Luís da Silva Leandro (titular)	
294	Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente)	AUSENTE
295	Sra. Priscila Meyer (titular)	
296	Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	
297	Sra. Elen Rosi Martins (titular)	AUSENTE
298	Sra. Débora Santos de Brito (Suplente)	
299	Sr. Benedito Raphael Rodrigues Neto (suplente)	AUSENTE
300	Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular)	
301	Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente)	
302	Sra. Neide Maria de Fátima Silva (titular)	AUSENTE
303	Sra. Érica de Cássia Perroni (suplente)	AUSENTE
304	Sr. Renato Cezar Portes (titular)	
305	Sr. Alex Rodrigues de Oliveira (suplente)	AUSENTE
306	Sr. Paulo Malta de Carvalho Filho (titular)	
307	Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente)	
308	Sr. José Gilberto Chaves da Silva (titular)	AUSENTE
309	Sra. Leonor Diniz Santos Ferreira (suplente)	AUSENTE
310	Sr. José Aparecido dos Santos (titular)	
311	Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente)	
312	Sra. Cilmara Oliveira Santos (titular)	
313	Sra. Sônia Maria Fante (suplente)	
314	Sr. Mário Penteado (titular)	
315	Sra. Sônia Maria Vitor (suplente)	AUSENTE
316	Sr. Ilson Vitório de Souza (titular)	
317	Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente)	
318	Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	

319	Sr. Alexandre de Almeida (suplente)	AUSENTE
320	Sra. Nilma da Silva Spranger (titular)	<i>Nilma da S Spranger</i>
321	Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	<i>Maria Waack</i>
322	Sr. Eduardo Meirelles (titular)	<i>Eduardo Meirelles</i>
323	Sr. Nilton de Oliveira e Silva (suplente)	AUSENTE
324	Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente)	<i>Edna Ueda Yoshimoto</i>

